PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1568 DE 22 DE SETEMBRO DE 1983

Aprova alteração de posicionamento de lotes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO' A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de alteração do posicionamento dos lotes nºs 26 e 28 localizados à :Rua George Koury e Rua Carlos Gomes, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de setembro de 1983.

Eduardo Bras Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

RMS/